

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, § II DO  
ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, em conformidade com o § II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interesses que a Câmara Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material escritório e papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG no exercício de 2024.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuada em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais, mediante emissão de Nota Fiscal e Certidões de regularidades Fiscal e Tributária.

**DO FORNECIMENTO:** O fornecimento deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A Proposta de Preço deverá ser enviada via e-mail: [adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br](mailto:adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br) ou entregue físico à Sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar à Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Morro do Pilar/MG, das 08:00 às 15:00, em 03 (três) dias uteis, até a data limite.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**Fellipe Neves Soares de Matos**  
Presidente da Câmara Municipal

